

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4483 DE 24 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 047 de 16/07/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 414 de 16 de julho de 2020, onde é tomado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou as alterações propostas para os Indicadores de números 24 e 32 do Pacto Interfederativo - Pactuação Bipartite Municípios RJ 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4484 DE 24 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 048 de 16/07/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 415 de 16 de julho de 2020, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, deliberou favoravelmente à manutenção de representantes do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê Municipal de Políticas para a Promoção da Documentação Civil - COMDOC, cuja representação se dará pelos conselheiros Valeska Holst Antunes, como titular e Osvaldo Sérgio Mendes, como suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4485 DE 24 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 049 de 16/07/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 416 de 16 de julho de 2020, onde é tomado público que o Conselho Municipal de Saúde, deliberou designar os conselheiros **Morgana Eneile Tavares de Almeida** (segmento Usuário) como **titular** e **Osvaldo Sérgio Mendes** (segmento Usuário) como **suplente**, para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê Técnico de Saúde da População Negra da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4486 DE 24 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 050 de 16/07/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 417 de 16 de julho de 2020, onde é tomado público que o Conselho Municipal de Saúde, deliberou por realizar na próxima terça-feira, dia 21 de julho de 2020, reunião Extraordinária tendo como pauta única "Reabertura das Escolas", tratada pelo Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19 e ter como Convidados representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, além de representação dos Técnicos da FIOCRUZ, autores de estudo científico sobre o tema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4487 DE 24 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 051 de 17/07/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 418 de 17 de julho de 2020, onde é tomado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou as Atas de reunião Ordinária de 12/05/2020 e Extraordinárias dos dias 05/05/2020 e 29/05/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/07/2020.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4488 DE 24 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 052 de 22/07/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 419 de 22 de julho de 2020, onde é tomado público que o Conselho Municipal de Saúde, diante da pandemia provocada pelo Coronavírus, deliberou adotar, como posicionamento, sua contrariedade pela reabertura das escolas no Município do Rio de Janeiro até que seja comprovada a existência de mecanismos e processos que se demonstrem realmente seguros para todos os envolvidos com este retorno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21/07/2020.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4489 DE 24 DE JULHO DE 2020

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 02/2020 referente ao processo instrutivo nº 09/000 387/2020 - CAP-4.0.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/000 436/2017,

CONSIDERANDO §2º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução SMS nº 4081 de 04 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da revisão da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - CAP-4.0		
Titulares		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBPAV/ CAP-4	CLAUDIA MARCIA DA CUNHA NEVES	11/202.862-9
S/SUBPAV/ CAP-4	ALVIR NELSON ROSA JUNIOR	11/223.817-8
S/SUBPAV/ CAP-4	ADRIANA MAIA QUINTEIRO	11/219.174-0
S/SUBPAV/ CAP-4	JÉSSICA MACHADO DE ALMEIDA	11/274.957-0

Suplentes		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBPAV/ CAP-4	ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA	11/244.797-7
S/SUBPAV/ CAP-4	SERGIO AUGUSTINHA DIAS	11/226.745-8

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 4327 de 16 de março de 2020, publicada no D.O. Rio de 17 de março de 2020 e retificada no D.O Rio de 27 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, com eficácia a partir de 29/01/2020.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4490 DE 24 DE JULHO DE 2020

Designa novos membros da Comissão Especial de Avaliação do convênio nº 027/2020 referente ao processo instrutivo nº 09/001.617/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/001 617/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde;

CONSIDERANDO a necessidade da definição da composição da Comissão Especial de Avaliação do Convênio nº 027/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação.

COMPOSIÇÃO CEA - UPA VILA KENNEDY - CONVÊNIO Nº 027/2020		
Titulares		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBHUE	MARCELO REGLY FERREIRA	11/229.245-6
S/SUBHUE	IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
S/SUBHUE	ANA LÚCIA EIRAS DAS NEVES	11/159.861-4
S/SUBHUE	ELAINE SANTANNA DOS SANTOS	11/212.791-8
Suplentes		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBHUE	KATIA DA COSTA SILVA	11/199.775-8
S/SUBHUE	LUIZ CARLOS ARAÚJO MARIANO	12/272.885-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMS Nº 4491 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 52/16, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS constituída mediante Resolução SMS nº 3362 de 31 de julho de 2017 e alterada mediante Resolução SMS nº 3800 de 05 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos do anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 de 28/09/2017, e considerando o disposto no Processo nº 09/003 150/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 52/16, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como contratante, e o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, como contratada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir os representantes da unidade Walria Dias Machado Toschi - Matrícula nº 11/217.481-1 por Ariane Molinaro Vaz de Souza - Matrícula nº 134.427-4, Débora Jane Castanho Angeli - CRM: 52.0046528-9 por Samy Fouad Hammad - Matrícula nº 224.452-3 e incluir o representante da unidade Bruno de Miranda Braga - Matrícula nº 173.806-1.

Art. 3º Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores designados:

I - da Secretaria Municipal de Saúde:

- Patricia Passos Simões - Matrícula 10/237 915-4;
- Sidney Chaves de Souza - Matrícula 10/126 167-6;
- Deise da Costa Oliveira - Matrícula 10/201 404-1;
- Tatiana Pacheco Campos - Matrícula 11/159 816-8.

II - da HOSPITAL MUNICIPAL JESUS:

- Ariane Molinaro Vaz de Souza - Matrícula nº 134.427-4;
- Samy Fouad Hammad - Matrícula nº 224.452-3;
- Bruno de Miranda Braga - Matrícula nº 173.806-1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE JULHO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,